



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 03/2020.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Permanente, Eletroeletrônico e Equipamentos de Informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes.


CONTRATADAS: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.849.617/0001-30, com sede na Rua Divina Pastora, nº 607, bairro Centro, Aracaju/SE, totalizando um valor total de R\$ 2.498,80 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME**, sediada à Av. A, S/N, Galpão OB, Dom Helder Camara, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, totalizando um valor total de R\$ 11.102,00 (onze mil cento e dois reais); **NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, sediada à Av. Desembargador Maynard, Nº 532, bairro Cirurgia, Aracaju/SE, totalizando um valor total de R\$ 71.660,00 (setenta e um mil seiscentos e sessenta reais), **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME**, sediada à Av. Manoel Novaes, Nº 911, bairro Centro, Serrinha/BA, inscrita no CNPJ nº 11.502.318/0001-97, totalizando um valor de R\$ 2.699,00 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 49, de 19 de junho de 2020, Decreto Municipal nº. 21/2017, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 28 de Dezembro de 2020.


AMANDA SANTANA CERQUEIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador